

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/96

PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO DE CIDADANIA
ANCHIETENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Joclem Gonçalves de Jesus, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica outorgado o Título de CIDADÃO ANCHIETENSE ao SR. **JOAQUIM LOUREIRO FURTADO.**

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de maio de 1996.


JOCELEM GONÇAVES DE JESUS
PRESIDENTE